
CARTA DE PRINCÍPIOS DO MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

- I) Auxiliar o Estado na solução dos seus problemas fundamentais e na conquista do bem coletivo;
- II) Cultivar e difundir nossa História, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa Tradição, como substância basilar da nacionalidade;
- III) Promover, no meio de nosso povo, uma retomada de consciência dos valores morais do Gaúcho;
- IV) Facilitar e cooperar com a evolução e o progresso, buscando a harmonia social, criando a consciência do valor coletivo, combatendo o enfraquecimento da cultura comum e a desagregação que daí resulta;
- V) Criar barreiras aos fatores e idéias que nos vêm pelos veículos normais de propaganda e que sejam diametralmente opostos ou antagônicos aos costumes e pendores naturais do nosso povo;
- VI) Preservar nosso patrimônio sociológico representado, principalmente, pelo linguajar, vestimenta, arte culinária, formas de lides e artes populares;
- VII) Fazer de cada CTG um núcleo transmissor da herança social e através da prática e divulgação dos hábitos locais, noção dos valores, princípios locais, reações emocionais, etc.; criar em nossos grupos sociais uma unidade psicológica, com modos de agir e de pensar coletivamente, valorizando e ajustando o homem ao meio, para a reação em conjunto frente aos problemas comuns;
- VIII) Estimular e incentivar o processo aculturativo do elemento imigrante e seus dependentes;
- IX) Lutar pelos direitos humanos de Liberdade, Igualdade, e Humanidade;
- X) Respeitar e fazer respeitar seus postulados iniciais, que tem como característica essencial a absoluta independência de sectarismo político, religioso e racial;
- XI) Acatar e respeitar as leis e os poderes públicos legalmente constituídos, enquanto se mantiverem dentro dos princípios e do regime democrático vigente;
- XII) Evitar todas as formas de vaidade e personalismo que buscam no Movimento Tradicionalista veículo para projeção em proveito próprio;
- XIII) Evitar toda e qualquer manifestação individual ou coletiva, movida por interesses subterrâneos de natureza política, religiosa ou financeira;
- XIV) Evitar atitudes pessoais ou coletivas que deslustrem e venham em detrimento dos princípios de formação moral do gaúcho;
- XV) Evitar que os núcleos tradicionalistas adotem nomes de pessoas vivas;
- XVI) Repudiar todas as manifestações e formas de exploração direta e indireta do Movimento Tradicionalista;
- XVII) Prestigiar e estimular quaisquer iniciativas que, sincera e honestamente, queiram perseguir objetivos correlatos com os do Tradicionalismo;
- XVIII) Incentivar em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais;
- XIX) Influir na literatura, artes clássicas e populares e outras formas de expressão espiritual de nossa gente, no sentido de que se voltem para os temas nativistas;
- XX) Zelar pela pureza e fidelidade dos nossos costumes autênticos, combatendo todas as manifestações individuais ou coletivas, que artificializem ou descaracterizem as nossas coisas tradicionais;
- XXI) Estimular e amparar as células que fazem parte de seu organismo social;
- XXII) Procurar penetrar e atuar nas instituições públicas e privadas, principalmente nos colégios e no seio do povo, buscando conquistar para o Movimento Tradicionalista Gaúcho a boa vontade e participação dos representantes de todas as classes e profissões dignas;
- XXIII) Comemorar e respeitar as datas efemérides e vultos nacionais e particularmente o 20 de Setembro, como data máxima do Rio Grande do Sul;

XXIV) Lutar para que seja instituído, oficialmente, o Dia do Gaúcho, em paridade de condições com o Dia do Colono e outros "Dias" respeitados publicamente;

XXV) Pugnar pela independência psicológica e ideológica de nosso povo;

XXVI) Revalidar e reafirmar os valores fundamentais da nossa formação, apontando às novas gerações rumos definidos de cultura, civismo e nacionalidade;

XXVII) Procurar o despertar da consciência para o espírito cívico de unidade e amor à Pátria;

XXVIII) Pugnar pela fraternidade e maior aproximação dos povos americanos;

XXIX) Buscar, finalmente, a conquista de um estágio de força social que lhe dê ressonância nos Poderes Públicos e nas Classes Rio-Grandenses, para atuar real, poderosa e eficientemente, no levantamento dos padrões morais e de vida de nosso Estado, rumando, fortalecido, para o campo e o homem rural, suas raízes primordiais, cumprindo, assim, sua destinação histórica em nossa Pátria.